



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO Nº41/17-CD-FUTSAL-ELASE-APAFFPOLIS

Denunciado: Samuel Martins - Técnico da Equipe ELASE

Enquadramento: Art. 258, II do CBJD

Denunciado: Vilmar Campana - Técnico da Equipe APAF Florianópolis

Enquadramento: Arts. 258 e 250, ambos do CBJD

Evento: Campeonato Estadual – Sub 11

Data: 11.12.2017

Horário: 19h

Relator: Fabiano Pinheiro Guimarães

DECISÃO:

1. Samuel Martins - Técnico da Equipe ELASE: Por unanimidade de votos conhecer da denúncia e por maioria julgar procedente, para aplicar ao denunciado, a pena de um jogo de suspensão, fulcro no Art. 258, II do CBJD.

2. Vilmar Campana - Técnico da Equipe APAF Florianópolis: Por unanimidade de votos conhecer da denúncia e julgar procedente, para aplicar ao denunciado, a pena de um jogo de suspensão, fulcro no Art. 258 do CBJD.

Encerrada a sessão às 20h15

R.P.I.

Florianópolis, 11 de novembro de 2017.

Carlos Curi

VICE-PRESIDENTE DA CD